

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Setembro de 2024.

DECRETO Nº 062/2024

De 25 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Gilmar Jose Pereira	Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizante	A/05	A/06	Art. 45
Marli Aparecida Batista	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante	B/04	B/05	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal